



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 279//2020

CANDELÁRIA, 08 DE JUNHO DE 2020.

Prezados Conselheiros:

Atendendo requerimento da Vereadora que a este subscreve, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, coloca a Tribuna desta Casa à disposição dos integrantes do Conselho Tutelar, para que possam falar das atividades e trabalhos desenvolvidos, bastando somente, o agendamento prévio na Casa, dando desta forma, ênfase aos relevantes trabalhos prestados e conhecimento à população.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Aos:

Integrantes do Conselho Tutelar
Candelária